

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 117/2022 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 586/2022  
Data: 29/12/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: LISINEI RUIZ CASTILHO Código: 10616  
Endereço: RUA LUIZ MULLER PICARELLI, 458  
Cidade: São Jerônimo - RS  
CPF: 081.926.340-00 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (03-12-0004)	MS	1.449,79	17.397,48

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 586/2022.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 29 de Dezembro de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 17.397,48 (dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016